



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 156.05.2025

Santo André, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1079/2025 - G.P. – Proc. 788/2025, protocolado sob o nº 3431/2025, em que solicita informações acerca da situação do terreno localizado na Rua Renascer, entre os nºs 150 e 300 – Jardim Santo André, esclarecemos:

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação constatou, através de informações obtidas por meio de consulta ao banco de dados, que a área está localizada em lote da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e inserida na Macrozona de Proteção Ambiental, Unidade de Conservação – Zona de Restrição.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito